

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

	<b>Marcos Ricardo Rodrigues 00869262173</b> <b>Jm Gestão Em Tecnologia</b> Projetada I,635 - Vila Toscana CEP 79822594 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000155045 - CNPJ 22402947000161
--	---

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>25/10/2018 21:10:07</b>	Código de verificação <b>7C C5 7A</b>	
Número do RPS <b>104</b>	Série do RPS <b>13</b>	Data emissão do RPS <b>25/10/2018 21:10:07</b>	Número da nota fiscal <b>216</b>
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:  <a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>			
CNPJ/CPF <b>16570049000110</b>	Inscrição municipal	Razão social <b>R G MOYA MERCEARIA</b>	
Endereço <b>AV AURELIANO ALVES CORDEIRO</b>	Número <b>S/N</b>	Complemento	Bairro <b>SANTA TEREZINHA</b>
CEP <b>79898000</b>	Cidade/UF <b>ITAPORA - MS</b>	Telefone <b>67996145935</b>	Email

<b>Descrição dos serviços</b>	
Serviço de cadastro de NCM de produtos (R\$ 450,00)	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município <b>45330002</b>	Alíquota <b>% 0,0000</b>	Item da LC116/2003 <b>105</b>	Cod. Nacional Atividade Econômica <b>9511800</b>			
<b>Total dos serviços R\$ 450,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 300,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 150,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Outras retenções <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN <b>R\$ 0,00</b>

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 150,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Documento fiscal emitido por Microempreendedor Individual. Não efetuar retenção do ISSQN na fonte.	